



Comprovante de Publicação

Nº: **21694**

Data/Hora Veiculação: **08/08/2014 15:44**

Ato: **DECRETO Nº 27.564/2014**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição para “todos os efeitos legais”, totalizando 02 (dois) anos 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, averbado através do Decreto nº 7.341/90, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUCARA MARIA DE MORAES, matrícula nº 196.**

Identificação:

**3085/2014**

Data Publicação :

**11/08/2014**

**Completo**

DECRETO Nº 27.564/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para todos os efeitos legais, totalizando 02 (dois) anos 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, averbado através do Decreto nº 7.341/90, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JUCARA MARIA DE MORAES, matrícula nº 196, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Art. 2º - Período Regime Previdênc. Tempo Anos Meses Dias 01/08/1987 ? 06/05/1990 CLT 02 09 05 O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de julho de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ DL Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.08 10:05:45 -0300